



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.138/94, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.944/2015

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Salgueiro-PE (**COMDICAS**), no uso das suas atribuições conferidas pela **Lei Municipal Nº 1.138/94 e alterada pela Lei Nº 1.944/2015**, torna público o **Resultado Final do Chamamento Público** para a seleção de projetos para a captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (**FUNDECA**), cujo objetivo é selecionar o projeto de organização da sociedade civil, com a finalidade de desenvolver as ações enquadradas no **Edital 2018**, do Programa: Amigo de valor do Banco Santander.

CONSIDERANDO, que a Casa de Acolhimento Ana Ataíde, está encerrando às suas atividades de acolhimento, conforme ofício **Nº 091/2019, de: 25.10.2019**, e por este motivo realizou a devolução dos recursos oriundos do projeto: Amigo de Valor, para a conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – (**FUNDECA**).

Resolve:

Art. 1º - A Comissão Julgadora em reunião realizada em: 26 de Dezembro de 2019 APROVOU como proposta vencedora, o Projeto: “**Construindo Esporte e cidadania**”, da entidade: **PROAC** – projeto Comunitário de Atendimento às Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - A Entidade vencedora deverá adequar às metas e Ações do Projeto em tela, conforme o **Edital Nº 001/2019**, a fim de facilitar às prestações de contas, para que não haja prejuízos no repasse dos recursos oriundos do referido projeto.

Art. 3º - O Valor total do repasse financeiro será de: **R\$ 248.438,97** referente ao repasse efetuado pelo Banco Santander – São Paulo, em virtude do programa: Amigo de valor.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

Salgueiro, 26 de Dezembro de 2019.

Josivan Saraiva

Presidente do COMDICAS